



PORTARIA Nº 017/92

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere a Lei e da conformidade com o Art. 201, inciso 07 da Lei 042/90 de 04 de Outubro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar o Sr. Gilberto Ficagna, \* por caráter excepcional de interesse público, estendendo-se até 31 de Dezembro de 1992, para preenchimento de 01 (uma) vaga na área de Professor I de 1ª a 4ª série,\* na Escola Isolada Municipal da Linha São João - Serra \* Alta - SC.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor\* na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 1992.

  
LUIZ ZORZI

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

  
RÓDIMAR BERTOL

Téc. em Ativ. Agropecuária.